

- DANIEL ALENCAR SOARES, ANALISTA JUDICIÁRIO FC-3 CHEFE DE SUBSECAO - SUBSG1G do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem oficial à cidade de Brasília, no período de 19 a 22 de agosto de 2024, para participar do curso Agile Trends Gov 2024 - FULL PASS e palestras - Trilha Teams, conforme e-PAD 28855/2024 anexo., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Brasília/DF no período de 18/08/2024 a 20/08/2024, totalizando 2,50 diária(s).

- FABIANO GUILHERME DE SOUZA, ANALISTA JUDICIÁRIO FC-3 CHEFE DE SUBSECAO - SUBCQ do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem oficial à cidade de Brasília, no período de 19 a 22 de agosto de 2024, para participar do curso Agile Trends Gov 2024 - FULL PASS e palestras - Trilha Teams, conforme e-PAD 28855/2024 anexo., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Brasília/DF no período de 18/08/2024 a 22/08/2024, totalizando 4,50 diária(s).

- JOSE HUMBERTO CRUVINEL RESENDE JUNIOR, ANALISTA JUDICIÁRIO FC-5 CHEFE DE SECAO - SENGS do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem oficial à cidade de Brasília, no período de 19 a 22 de agosto de 2024, para participar do curso Agile Trends Gov 2024 - FULL PASS e palestras - Trilha Teams, conforme e-PAD 28855/2024 anexo., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Brasília/DF no período de 18/08/2024 a 22/08/2024, totalizando 4,50 diária(s).

- WELLINGTON GUIMARAES DE ALMEIDA, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem oficial à cidade de Brasília, no período de 19 a 22 de agosto de 2024, para participar do curso Agile Trends Gov 2024 - FULL PASS e palestras - Trilha Teams, conforme e-PAD 28855/2024 anexo., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Brasília/DF no período de 18/08/2024 a 20/08/2024, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 835/2024

- MÁRCIO TÚLIO VIANA, colaborador(a) eventual do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem oficial à Belo Horizonte, nos dias 31 de julho e 01 de agosto, para palestra no Curso de Formação Inicial de Juízes - 14º CFI, conforme e-PAD 29035/24, anexado aos autos deste processo de concessão de diárias. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Campinas/SP - Belo Horizonte/MG no período de 31/07/2024 a 01/08/2024, totalizando 1,50 diária(s).

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 347, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

RESOLUÇÃO GP N. 347, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, que institui a Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 395, de 7 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, que institui a Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a aprovação da proposta de alteração do inciso IX do art. 2º da Resolução GP n. 187, de 2021, conforme deliberado na reunião da CIJUD ocorrida em 29 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, que institui a Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Resolução GP n. 187, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

IX - 1 (um) integrante indicado(a) pelo(a) presidente do Tribunal;

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

RESOLUÇÃO GP N. 348, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

RESOLUÇÃO GP N. 348, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Orçamento e Finanças (COF), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 302, de 17 de novembro de 2023, que, ao alterar a Resolução GP n. 262, de 12 de setembro de 2022, ambas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, modificou a nomenclatura de cargo e de unidade organizacional deste Tribunal; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 278, de 7 de março de 2023, que, ao alterar a Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022, ambas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, promoveu modificações em dispositivos que disciplinam a composição do Comitê de Orçamento e Finanças (COF);

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Orçamento e Finanças (COF), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Resolução GP n. 249, de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....

XV - o secretário de Inteligência e Polícia Institucional;

XVI - o secretário de Comunicação Social;

....." (NR)

"Art. 3º Os membros a que se referem os incisos XVII e XVIII do caput do art. 2º serão nomeados em portaria com vigência temporária, sem prejuízo do disposto no art. 18 desta Resolução." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Vice-Corregedoria

Edital

Edital

Edital de Correição - Retificação

Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria
Edital nº 170/2024

O Excelentíssimo Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis no dia 30 de agosto de 2024, em retificação do Edital nº 150/2024, divulgado no DEJT em 11/07/2024, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado na sede da Vara do Trabalho, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2024.